



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3699/2022
20.12.2022

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.


Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 256/2022 – SRH de 16 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. SUSANA FRANCISCONI**, cadastrada na Matrícula nº 4061, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de **27.12.2022 até 10.01.2023**, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 01.03.2021 a 28.02.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022.


Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2205 Pág.: 3A

Data: 12 / 01 / 2023. Jeici

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2687 Pág.: 151 a 152

Data: 12 / 01 / 2023. Jeici

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0707) 73.933,40

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 50.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002 - FUNDO MUN. DE SAÚDE
10.301.0007.2014 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0303) 3.500,00

09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2019 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0104) 100.000,00

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0107) 100.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0104) 100.000,00

12.365.0005.2020 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0103) 60.000,00

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0104) 60.000,00

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0107) 70.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0104) 60.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0107) 50.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.006 - GESTÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.2038 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000) 89.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO

15.452.0003.2040 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 13.500,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
13.001 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO
06.181.0006.2045 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000) 18.500,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.608.0004.2049 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 50.700,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do superavit parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

GRUPO/FONTE 0707 73.933,40

Art. 4 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de Janeiro de 2023

LUIS ANTONIO BISCAIA
 Prefeito

Publicado por:
 Suzana Rodrigues da Silva
 Código Identificador:D630B2F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 80-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: DIEGO MACHADO

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 9.603,48 (Nove Mil, Seiscentos e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **01/06/2023**, conforme Processo dispensa nº 21/2020 e Contrato original nº 80/2020.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/12/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Jessica Andrea Soster
 Código Identificador:DA180B62

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 3699/2022 - 20.12.2022

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 256/2022 – SRH de 16 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. SUSANA FRANCISCONI**, cadastrada na Matrícula nº 4061, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de **27.12.2022 até 10.01.2023**, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 01.03.2021 a 28.02.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:D30BA036

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 3700/2022 - 20.12.2022

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 257/2022 – SRH de 16 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias proporcionais de 10 (dez) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. JESSECA ANDREA SOSTER**, cadastrada na matrícula nº 1012070, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, ocupante do cargo de provimento temporário de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de **27 de dezembro de 2022 até 05 de janeiro de 2023** e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 18.10.2021 até 17.10.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:85935207

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 011/CMDCA/2022 DE HABILITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MANFRINÓPOLIS/PR.

Avenida Valter Francisco Manfrin, s/nº - Centro - Manfrinópolis/PR – CEP: 85.628-000

EDITAL Nº 011/CMDCA/2022 DE HABILITAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Manfrinópolis-Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990, Lei nº 12.696/2012; Resolução nº 170/2014 do CONANDA e na Lei Municipal nº 0492/2013, por meio do presente EDITAL que trata do Processo de Escolha Unificado dos conselheiros titulares e suplentes para o Conselho Tutelar de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para o Quadriênio 2020/2024, **RESOLVE DECLARAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) não habilitado(a)/apto(a) conforme o Anexo I deste Edital, para fins de suprir as férias dos conselheiros tutelares titulares. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis/Pr, em 23 de dezembro de 2022.

MARIZA RECALCATTI
Presidente do CMDCA

ANEXO I

A candidata abaixo relacionada foi considerada não habilitada/apta para esta convocação.

CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE	MOTIVO
NOME: SILVANA DE FREITAS VIEIRA	NÃO ATENDIMENTO A CONVOCAÇÃO

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:E973B793

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 012/CMDCA/2022 DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA SUPRIR FÉRIAS DE CONSELHEIROS TITULARES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MANFRINÓPOLIS/PR.

Avenida Valter Francisco Manfrin, s/nº - Centro - Manfrinópolis/PR – CEP: 85.628-000

EDITAL Nº 012/CMDCA/2022 DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA SUPRIR FÉRIAS DE CONSELHEIROS TITULARES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Manfrinópolis-Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990, Lei nº 12.696/2012; Resolução nº 170/2014 do CONANDA e na Lei Municipal nº 0492/2013, por meio do presente EDITAL que trata do Processo de Escolha Unificado dos conselheiros titulares e suplentes para o Conselho Tutelar de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para o Quadriênio 2020/2024, **RESOLVE CONVOCAR** a candidata a seguir relacionado, a comparecer:

- No Posto de Saúde da Sede do Município, até o dia 22 de janeiro de 2023, para realização de exame médico e psicológico em conformidade com a legislação.

- No Setor Recursos Humanos, no dia 22 de janeiro de 2023, no horário das 14:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos.

Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica; Comprovação de Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos; Fotocópia da Carteira de Identidade – R.G.; Fotocópia do Título de Eleitor com comprovação de Quitação Eleitoral; Fotocópia comprovando quitação das obrigações militar(para as pessoas do sexo masculino); Fotocópia do certificado, diploma ou declaração de conclusão do ensino fundamental; Fotocópia do Diploma de Membro Eleito do Conselheiro Tutelar, Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda – CIC, ou CPF; Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento; Fotocópia da Certidão do Filhos menores de 14 anos; Comprovação da inexistência de antecedentes criminais emitida pelo cartório criminal do foro de domicílio do candidato; Laudo médico de aptidão física e mental, Uma foto 3 x 4 recente; Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP; Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B”, Fotocópia do Comprovante de Residência no Município de Manfrinópolis; e número de conta bancária (Sicoob ou Cresol); ou

- No caso de desistência da vaga, comparecer no Setor Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias para apresentar o Termo de Desistência da vaga.

CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

NOME: FRANCIELI CORRÊIA PIVA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.